



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: VALTERSON OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula SIAPE: 54485
Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Setor/Unidade de lotação: Hospital das Clínicas da UFG
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **VALTERSON OLIVEIRA DA SILVA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Hospital das Clínicas da UFG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 243,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 243,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 191,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **52,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **10,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **12,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **127,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **40,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo de minha trajetória profissional no serviço público federal, venho construindo e ampliando, de forma progressiva, um conjunto de saberes e competências relacionados à gestão pública, à organização administrativa e ao desenvolvimento institucional. Minha experiência profissional é marcada pelo exercício de funções de confiança, pela participação em grupos de trabalho e comissões e pela assunção de responsabilidades cada vez mais complexas, experiências que contribuíram para minha formação profissional e para a consolidação de uma visão ampla sobre a Administração Pública.

Minha trajetória na Universidade Federal de Goiás adquiriu especial relevância a partir de 2000, quando passei a atuar no Gabinete da Reitoria, como Técnico em Assuntos Educacionais. Nesse período, participei de comissão destinada à elaboração de normas relacionadas à atuação e tramitação de processos no âmbito da Universidade, experiência que me permitiu desenvolver conhecimentos relacionados à organização, sistematização e aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.

Posteriormente, exerci funções de Assistente de Gabinete e Assessor da Reitoria, ampliando minha experiência em assessoramento, articulação institucional e apoio à gestão. Em 2002, fui nomeado Chefe de Gabinete da Reitoria, CD-3, função que exerci até 2006. O exercício dessa função representou importante etapa de minha trajetória, por exigir capacidade de organização, interlocução, análise de demandas e acompanhamento de assuntos de interesse institucional.

Em 2006, tive a oportunidade de participar de um trabalho de expressiva dimensão institucional, relacionado à implantação da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. O Grupo de Trabalho do qual participei tinha atribuições abrangentes, envolvendo administração de pessoal, material, patrimônio, serviços gerais, orçamento, finanças, controle interno, implantação de sistemas estruturantes da Administração Pública Federal, aquisição de bens e serviços, organização logística, concursos públicos, treinamento e elaboração da estrutura organizacional e de instrumentos normativos.

Essa experiência foi particularmente significativa para minha formação, pois me permitiu compreender a Administração Pública de maneira integrada, percebendo a interdependência entre suas diferentes áreas e a necessidade de planejamento, articulação e organização para a implantação e o funcionamento de uma instituição pública. Foi também uma oportunidade de transformar conhecimentos adquiridos na prática em soluções concretas para uma estrutura institucional em processo de implantação.

Em 2015, passei a exercer a função de Chefe do Setor de Administração do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás. Assumir esta função representou a continuidade de uma trajetória de exercício de responsabilidades gerenciais e administrativas e, ao mesmo tempo, um novo desafio, diante da complexidade própria da gestão administrativa de uma instituição hospitalar.

No exercício da chefia, minha atuação foi além da condução das atividades rotineiras do setor. Passei a participar de diferentes processos institucionais relacionados à governança, contratos, planejamento, patrimônio, controle e seleção de ocupantes de funções de liderança. Em 2019, fui designado Presidente da Comissão Permanente de Apuração, responsável por apurar situações relacionadas a falhas na execução de contratos e ao descumprimento de obrigações assumidas por empresas contratadas. Essa atribuição exigia análise dos fatos, organização e instrução dos processos, observância da legislação aplicável e adoção de providências devidamente fundamentadas.

Também participei de diferentes Comissões de Seleção – COMISE, responsáveis pela condução de processos seletivos para funções de liderança no Hospital. Em 2022, integrei a comissão responsável pela seleção para Chefe da Unidade de Contratos; em 2023, participei da seleção para Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos; e, em 2025, da seleção para Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar. Essas experiências demandaram atuação pautada em critérios objetivos, organização das etapas dos processos seletivos, análise das competências dos candidatos e observância dos princípios que orientam a Administração Pública. A própria participação nas comissões foi reconhecida institucionalmente como serviço público relevante.

Minha atuação também se estendeu à área patrimonial. Integrei os Comitês de Acompanhamento dos Inventários Patrimoniais dos exercícios de 2022, 2023 e 2025, com a responsabilidade de contribuir para a solução e o encaminhamento de medidas destinadas a enfrentar problemas e intercorrências identificados durante os trabalhos. Em 2024, passei também a integrar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, atividade relacionada à gestão, organização e avaliação documental institucional.

Ao refletir sobre essa trajetória, compreendo que as experiências acumuladas não representam apenas uma sucessão de cargos, funções e designações. Elas constituem etapas de um processo contínuo de consolidação de competências técnicas, gerenciais e institucionais. Ao longo dos anos, desenvolvi conhecimentos relacionados à gestão administrativa, aos processos institucionais, aos contratos, ao patrimônio, ao planejamento, ao controle, à organização documental e à atuação colegiada.

As diferentes responsabilidades que me foram atribuídas também contribuíram para o desenvolvimento de competências relacionadas à análise, à tomada de decisão, à articulação entre

diferentes áreas e à busca de soluções para situações concretas da Administração Pública. A recorrente designação para grupos de trabalho, comissões e atividades de acompanhamento demonstra, a meu ver, a confiança institucional construída ao longo de minha trajetória e o reconhecimento da experiência adquirida no exercício das funções públicas.

Assim, considero que minha trajetória profissional representa um processo contínuo de aprendizagem e amadurecimento, no qual os conhecimentos adquiridos pela experiência foram progressivamente aprofundados e aplicados em situações de maior complexidade e responsabilidade. Minha atuação na Universidade Federal de Goiás permitiu-me transformar a experiência profissional em conhecimento aplicado, contribuindo para a organização dos processos administrativos e para o desenvolvimento institucional.

O conjunto dessas experiências evidencia, portanto, uma trajetória caracterizada pela consolidação de saberes, pelo exercício de responsabilidades de gestão, pela participação ativa em processos institucionais e pela capacidade de atuar diante de diferentes desafios administrativos. Entendo que esse percurso demonstra maturidade profissional, visão sistêmica e consolidação de competências compatíveis com o reconhecimento dos saberes e competências desenvolvidos ao longo de minha carreira no serviço público.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 13 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 39,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_21_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3_GrupoIV_Criterio2.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoI_Criterio2.pdf

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoII_Criterio2.pdf

4. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_04_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_05_GrupoI_Criterio3_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_06_GrupoIV_Criterio2.pdf

5. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 3,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoVI_Criterio16.pdf

6. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoII_Criterio6.pdf

 Anexo_22_GrupoII_Criterio6.pdf

7. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 37 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 37,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_23_GrupoVI_Criterio19.pdf

8. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_24_GrupoI_Criterio4.pdf

 Anexo_25_GrupoI_Criterio4.pdf

 Anexo_26_GrupoI_Criterio4.pdf

9. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 16 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 120,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_27_GrupoV_Criterio2.pdf

 Anexo_28_GrupoV_Criterio2.pdf

 Anexo_31_GrupoV_Criterio2.pdf

 Anexo_32_GrupoV_Criterio2.pdf

 Anexo_33_GrupoV_Criterio2.pdf

 Anexo_34_GrupoV_Criterio2.pdf

10. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_29_GrupoV_Criterio3.pdf

11. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_30_GrupoV_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras,

autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

VALTERSON OLIVEIRA DA SILVA

Matrícula SIAPE 54485
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 14 de agosto de 2026 às 08:28